



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1606/2017
de 09 de Novembro de 2017

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 01....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 15.000,00

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1606/2017 de 09 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 01.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física...FR 02....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$: 293.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



DECRETO 1606/2017
de 09 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Fisica Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00
12.365.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1606/2017
de 09 de Novembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 05.....R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutençã da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 112.000,00

TOTAL R\$: 293.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 09 de Novembro de 2.017.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa